**REQUERIMENTO nº 45/2020**

Assunto: **Solicita informações a Prefeitura Municipal sobre a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha criou vários mecanismos de assistência e proteção às mulheres em situação de violência.

**CONSIDERANDO** que uma rede de atendimento reúne ações e serviços das áreas social, justiça, segurança pública e saúde.

**CONSIDERANDO** que a rede de atendimento é composta por serviços especializados que buscam a identificação e encaminhamento adequados das mulheres em situação e violência, além da humanização desses serviços.

**CONSIDERANDO** que dentre as instituições e serviços que devem ser oferecidos estão: a Delegacia da Mulher, Casa Abrigo, Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Capacitação de Agentes Comunitários.

**REQUEIRO**, nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Prefeitura Municipal as seguintes informações:

1. Quais os serviços que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência em Itatiba?
2. Esses serviços estão em pleno funcionamento e de forma integrada?
3. A rede de proteção, especificamente, tem conseguido atender toda a demanda da cidade?
4. Quando será implantado?

**SALA DAS SESSÕES**, 16 de março de 2020.

**LEILA BEDANI ELIZABET TSUMURA FERNANDO SOARES**

Vereadora – PV Vereadora Vereador – PL